



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1477 – CENTRO – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE – MG.

PORTARIA 25/2014

Cria a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em saúde bucal no CROMG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando,

Constitui uma das prioridades deste CROMG, que é valorizar, incentivar e apoiar as Práticas Integrativas e Complementares em saúde bucal – PIC no mercado atual de trabalho, como também a sua inserção na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, assim como disciplina dentro das Universidades.

Esta Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em saúde bucal – PIC, constitui a importância de melhor capacitar nossos Cirurgiões-Dentistas para o ingresso neste promissor mercado de trabalho, objetivando de forma comprovada cientificamente, sensibilizando as autoridades e gestores públicos para que as Práticas Integrativas e Complementares – PIC, faça parte do Sistema Único de Saúde, assim como das grades curriculares nas Escolas de Odontologia das Universidades, frisando a importância de acesso a essas práticas à população brasileira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renomeada a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em saúde bucal, na estrutura do CROMG.

Artigo 2º - Comporão a Comissão das PIC, os seguintes Membros:

Presidente: Thaís Onofri de Oliveira (Antroposofia) – CROMG 27.104

Vice-Presidente: Terezita de Fátima Fernandes (Acupuntura) – CROMG 10.361

1º Secretário: Wania Ribeiro Maia Trajano (Homeopatia) – CROMG 8782

2º Secretário: Maria Virgínia Cerqueira (Cura Prânica) – CROMG 12.922

Vogal: Simone Carvalho Junqueira Paradela (Hipnose) – CROMG 18.315

Membros:

- . **Adriana do Paco Soares (Acupuntura) – CROMG 17.588**
- . **Cláudio Roberto Araújo Xavier – CROMG 7.114**
- . **Gabriela Gonçalves de Souza (Acupuntura) – CROMG 21.918**



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
RUA DA BAHIA, 1477 – CENTRO – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE – MG.

- . José Alvimar Rodrigues Alves (Posturologia) – CROMG 481
- . Letícia Mansoldo Salazar Malta (Antroposofia) CROMG 12.709
- . Mariza do Perpetuo Socorro Silva (Homeopatia) – CROMG 12.958
- . Marco Antônio Hudson de Souza (Fitoterapia) – CROMG 4309
- . Ricardo de Figueiredo Murta (Fitoterapia) – CROMG 16.316
- . Rita de Cássia Martins – CROMG 14.817
- . Regina Ceres Almeida Garcia (Hipnose) – CROMG 17.705
- . Thelma Costa Alves (Terapia Floral) – CROMG 12.934

Artigo 3º - A Comissão das PIC possui as seguintes atribuições:

- I – Divulgar as PIC ao alcance de todo o público e proporcionar acesso a essas práticas a população brasileira**
- II – Formatar Fóruns, com o objetivo de inserir o Cirurgião-Dentista nesse novo mercado;**
- III – Lutar para que as PIC sejam reconhecidas como Especialidade.**
- IV- Inserir as PIC em saúde bucal na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC)**

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2014

Luciano Eloi Santos, CD
Presidente